

NORMAS DE CIRCULAÇÃO DE ANIMAIS NO FORUM ALGARVE

1. OBJETO

O presente regulamento tem por objetivo regular as condições de entrada de animais de companhia no centro comercial Forum Algarve, definindo as regras e obrigações a que os detentores/responsáveis pelos animais estão sujeitos. Apenas será autorizado o acesso a cães e gatos.

2. ENTRADA DE ANIMAIS

2.1 Apenas é permitida a entrada de animais de companhia desde que devidamente acompanhados pelo seu detentor ou pessoa responsável.

2.2 Com base no Decreto-lei nº 82/2019, de 27 de Junho, é obrigatório que os animais de companhia tenham colocado o chip de identificação eletrónica.

2.3 Os detentores deverão fazer-se acompanhar pelo boletim sanitário, que deverá estar em dia, e poderá ser solicitado pelo Forum Algarve.

2.4 Os cães e/ou gatos, acompanhados pelos respetivos detentores, poderão aceder ao centro comercial por qualquer uma das entradas de público do centro.

3. CIRCULAÇÃO

3.1 Está autorizada a circulação dos cães e/ou gatos nas áreas comuns do centro (praça central, corredor do hipermercado, zonas cobertas do piso 0, estacionamento e acessos ao estacionamento). É expressamente proibida a entrada de cães e/ou gatos na zona de restauração, hipermercado e lojas (exceto lojas que o permitam).

3.2 De acordo com o decreto-lei nº 74/2007, de 27 de março, as proibições mencionadas no ponto 3.1 não se aplicam a cães de assistência, sendo permitida a sua entrada em todos os espaços do centro comercial.

3.3 É obrigatório o uso de coleira ou peitoral, no qual deve estar colocada, por qualquer forma, o nome e morada ou telefone do detentor (Decreto-lei nº 314/03 de 17 de dezembro).

3.4 É obrigatório o uso de trela curta até um máximo de 1 metro para todos os cães que circulem no Forum Algarve, bem como açaima para cães com altura superior a 50cm, exceto cães de assistência.

3.5 Relativamente a cães considerados como perigosos ou potencialmente perigosos (Cão de fila brasileiro, Dogue argentino, Pit bull terrier, Rottweiler, Staffordshire terrier americano, Staffordshire bull terrier, Tosa inu), a sua circulação no centro só é permitida quando acompanhados por maiores de 16 anos, com açaima funcional e trela curta até 1 metro de comprimento, fixa à coleira ou peitoral (Decreto-lei nº315/2009, 29 de outubro).

3.6 O Forum Algarve disponibiliza, no Balcão de Informações, trelas e açaimas mediante o pagamento de um depósito no valor de 5€, que será retribuída após a devolução dos mesmos.

3.7 Não está autorizada a permanência de cães e/ou gatos junto dos parques infantis ou área envolvente, exceto cães de assistência.

3.8 Não é permitida a entrada de cães e/ou gatos com o cio.

3.9 O Forum Algarve reserva-se ao direito de solicitar a saída do centro comercial aos animais que perturbem ou coloquem em causa a segurança e o bem-estar dos visitantes do centro, assim como no caso de animais que acarretem riscos para a saúde pública.

4. PARQUE PET FRIENDLY

4.1 O parque “Pet Friendly” é composto por um “WC animal” destinado à satisfação das necessidades fisiológicas dos animais de companhia, um bebedouro e uma área lúdica para os animais explorarem.

4.2 No local, o detentor/responsável do animal de companhia irá encontrar à sua disposição sacos próprios para a recolha dos dejetos. É da sua responsabilidade a recolha dos dejetos do animal e seu depósito no local apropriado e indicado para o efeito.

4.3 A satisfação das necessidades fisiológicas dos animais de companhia no interior do centro comercial é expressamente proibida sob pena de retirada do centro comercial. Verificando-se, o detentor/responsável pelo animal deverá proceder imediatamente à sua limpeza e informar os serviços do centro comercial para que procedam a uma higienização complementar do local.

4.4 Não é permitido deixar o animal de companhia no espaço “Pet Friendly” sem supervisão do respetivo detentor ou responsável pelo mesmo.

5. RESPONSABILIDADES

5.1 O detentor e/ou responsável do animal será o único e exclusivo responsável por quaisquer danos que este possa provocar, quer no espaço por onde circula, quer em lojas, clientes ou seu património.

5.2 Tal responsabilidade não será, em caso algum, transferida para o Forum Algarve.

6. NOTAS FINAIS

6.1 A entrada do visitante no centro com o seu animal de companhia prevê a total aceitação de todas as normas descritas.

6.2 Os visitantes acompanhados por animais de companhia aceitam os critérios estabelecidos pelo Forum Algarve relativamente à resolução de qualquer questão decorrente do presente regulamento.

1. OBJECT

The purpose of this Regulation is to specify the conditions for entry of dogs and cats into Forum Algarve shopping center, defining the rules and obligations to which the owner of the animal is subject.

2. ANIMAL ENTRY

2.1 Dogs and cats are allowed only when properly accompanied by their owner or by the person responsible for the animal.

2.2 Based on Decree-Law 82/2019, June 27th it's mandatory that the animals have the electronic identification chip.

2.3 Pet's owners should be accompanied by the health bulletin, which should be up to date, and may be requested by Forum Algarve's security team.

2.4 The animals, accompanied by their owners, may access the mall through any entrances of the center.

3. CIRCULATION

3.1 The circulation of the animals (dogs and cats) in the common areas of the center (central square, hypermarket hall, covered areas on floor 0, parking and access to the parking lot) is allowed. It is expressly forbidden the entrance of animals in the food court, hypermarket, and stores (except stores that allow it).

3.2 In accordance with Decree-Law 74/2007, 27th March, these exclusions do not apply to service dogs, being allowed their entrance into all the areas of the shopping center.

3.3 The use of a leash or harness is mandatory, in which the name and address or telephone number of the owner must be placed in any form (Decree-Law 314/03, December 17th).

3.4. Short leashes up to a maximum of 1 meter are required for all dogs in Forum Algarve, as well as muzzle for dogs over 50cm high, except service dogs.

3.5 For animals considered dangerous or potentially dangerous (Brazilian Mastiff, Argentine Dogue, Pit bull terrier, Rottweiler, American Staffordshire terrier, Staffordshire bull terrier, Tosa inu), its circulation in the center is only allowed when accompanied by a person older than 16 years old, with functional muzzle and short leash up to 1 meter in length fixed to the leash or harness (Decree-law 315/2009, October 29th).

3.6 Forum Algarve provides leashes and muzzles by payment of a deposit, which will be refunded after the return of the material.

3.7 Dogs and cats are not allowed to stay near playgrounds or the surrounding area except guide dogs.

3.8 Animals in heat are not allowed to enter.

3.9 Forum Algarve reserves the right to expel of the commercial center the animals that disturb or compromise the safety and well-being of visitors, as well as the animals that put at risk public health.

4. PET FRIENDLY SPACE

4.1 The "Pet Friendly" area is composed by an "animal WC" for the satisfaction of the physiological needs of the animals, a drinking fountain, and a play area for the animals to explore.

4.2 On the space, you will find bags to collect the waste. It's your responsibility to collect the animal's waste and deposit it in the appropriate place indicated for that purpose.

4.3 The fulfillment of the physiological needs of the animals inside the shopping center are expressly prohibited under penalty of expulsion from the shopping center. In case of being verified, the owner of the animal must immediately clean it and inform the services of the shopping center to proceed to the hygiene of the space.

5. RESPONSIBILITIES

5.1 The owner and / or person responsible for the animal shall be solely and exclusively liable for any damages caused by the animal, whether in the space where it circulates or in stores, customers, or its assets.

5.2 That responsibility will not, in any case, be transferred to Forum Algarve.

6. FINAL NOTES

6.1 The entrance of the visitor in the center with his animal predict the full acceptance of all the rules described in this regulation.

6.2 Visitors accompanied by dogs and cats accept the criteria established by Forum Algarve in relation to the resolution of any question arising from this regulation.